

PORTARIA Nº 125/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Delega competência ao Vice-Reitor para assinatura de Contratos de Aquisições e Serviços e de Prestação de Serviços Educacionais e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores adiante nominados:

1. Professor UDO SCHROEDER, Vice-Reitor, para assinatura de Contratos de Aquisições e Serviços e de Prestação de Serviços Educacionais; e
2. Técnico-Administrativo FERNANDO LUIZ KRAMBECK, Chefe da Divisão de Administração Financeira, para, na ausência do Vice-Reitor, assinar os contratos anteriormente mencionados.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 333/2013, de 28 de maio de 2013.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO